



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Resposta da Impugnação ao Edital
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

Pregão Eletrônico nº 014/2019

Processo nº 283/2019.

Assunto: Revisão ao edital solicitado pela empresa W. M. CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Trata do pedido de revisão ao edital Pregão eletrônico 14/2019 de peça impugnatória manejada pela empresa W. M. CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, para questionar no item 6.5, alínea j do edital.

1. Da manifestação.

Conhecida a solicitação apresentada pela empresa W. M. CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, em relação ao solicitado no ato convocatório letras J do item 6.5 onde constam o pedido de qualificação técnica atestado de capacidade técnica com registro no CREA.

Por absoluta ausência de requisitos e jurídicos válidos, e intempestividade, com base nos fundamentos expressos no parecer da procuradoria jurídica do município a Pregoeira resolve:

Conhecer as razões apresentadas pela empresa, no mérito julgar intempestivo e improcedente o pedido da empresa.

Vale do Anari/RO, 27 de agosto de 2019.

Suziane Rodrigues de Oliveira
Pregoeira